

## Direcção Regional da Economia do Alentejo

**Aviso (extracto) n.º 19 055/2007**

Manutenção das comissões de serviço e nomeação, em regime de substituição, dos titulares de cargos de direcção intermédia do 1.º grau, despacho (extracto) n.º 21 384/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2007.

Declara-se que, nos termos do artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo, foi revogado o referido despacho.

18 de Setembro de 2007. — O Director Regional, *António Francisco Cano Mendes Pinto*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

## Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 23 036/2007**

O despacho n.º 22 522/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de Novembro de 2006, estabeleceu para o território do continente as condições, os requisitos organizacionais, técnicos, humanos e materiais, bem como os prazos para a apresentação das candidaturas das entidades certificadoras que, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, conjugado com o artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto, pretendam ser reconhecidas e designadas para exercer as funções de controlo da produção e comércio e de certificação de produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem (DO) ou indicação geográfica (IG).

O n.º 8 do referido despacho determinou que as candidaturas deveriam ser apresentadas na sede do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. (IVV, I. P.), em Lisboa, no prazo de 180 dias após a sua publicação.

Sucedeu que a generalidade das actuais comissões vitivinícolas regionais (CVR), por diversas razões, não tiveram condições para apresentar, no referido prazo, os processos de candidatura, individuais ou conjuntos, que pudessem enquadrar uma ou mais áreas geográficas actualmente reconhecidas, pelo que, pelo despacho n.º 10 519/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007, aquele prazo foi prorrogado por 90 dias.

Contudo, verificou-se, até à data, não terem sido apresentadas quaisquer candidaturas relativas às áreas geográficas em que, reconhecidamente, estavam a ser preparados processos de fusão ou de concentração de várias CVR.

Deste modo, atendendo à maior complexidade na preparação de candidaturas desta natureza e à fase de preparação das mesmas, considera-se necessário alterar o prazo previsto no citado despacho n.º 10 519/2007, de 4 de Junho.

Assim, e nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto, determino o seguinte:

1 — Para as áreas geográficas actualmente reconhecidas para a produção e certificação de vinhos de mesa com indicação geográfica «Beiras», «Estremadura» e «Ribatejano», o prazo indicado no n.º 1 do despacho n.º 10 519/2007 é prorrogado até ao dia 31 de Dezembro de 2007.

2 — Em caso de inexistência de candidaturas para as áreas geográficas referidas no número anterior, as funções de controlo e certificação das respectivas denominações de origem e indicação geográfica passam a ser exercidas por outra entidade certificadora a designar por despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto.

21 de Setembro de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

## Inspeção-Geral do Trabalho

**Despacho (extracto) n.º 23 037/2007**

Por despacho de 30 de Agosto de 2007 do inspector-geral do Trabalho, foi a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Maria Luísa do Nascimento Faria Pereira transferida, com a

mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

**Despacho (extracto) n.º 23 038/2007**

Por despacho de 30 de Agosto de 2007 do inspector-geral do Trabalho, foi a assistente administrativa principal do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Sandra Maria Vieira Nunes Castilho transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

## Instituto da Segurança Social, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 23 039/2007**

Por meu despacho de 10 de Julho de 2007, proferido por delegação, foram Maria Lúcia Miranda Matos, António João Rodrigues, Filomena da Conceição Machado Figueira de Almeida Vieira, Francisco Eiras Novo Rodrigues, Carla Mara Rajão Marques, Rogério Augusto Cordeiro Rodrigues Pires, Rui Filipe Fernandes Marques Correia, Maria Isabel Almeida Pacheco Amado, Maria Aurora Silva Melo Ribeiro Pires e Rosa Maria Rocha Ponte Durana Pinto, nomeados definitivamente, após concurso interno de acesso misto, na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

**Despacho (extracto) n.º 23 040/2007**

Por meu despacho de 10 de Agosto de 2007, proferido por delegação, foi Paula Alexandra Fonseca Francisco Neves, auxiliar de serviços gerais, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, nomeada definitivamente na categoria de ajudante de acção sócio educativa, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

**Despacho (extracto) n.º 23 041/2007**

Por meu despacho de 10 de Agosto de 2007, proferido por delegação, foi Maria Goreti Freitas Martins Vilar, auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal do ex-Centro Regional do Norte, nomeada definitivamente na categoria de ajudante de acção socioeducativa, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

**Despacho (extracto) n.º 23 042/2007**

Por despacho de 12 de Setembro de 2007 do Secretário de Estado da Segurança Social, foi autorizada a passagem ao regime de prestação de trabalho de semana de quatro dias a Maria Helena Pinto da Costa Grilo, assessora do quadro de pessoal ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º Decreto-Lei n.º 325/99, de 28 de Agosto, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

**Rectificação n.º 1734/2007**

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto de 2007, a p. 23 436, o despacho (extracto) n.º 18 273/2007, rectifica-se que onde se lê «Rosa Maria Fonseca